



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 311/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 01 de dezembro de 2021, página(s) 12-13.

PORTARIA Nº. 311/2021-DG

Institui Grupo de Trabalho para planejar e executar as ações alusivas às comemorações dos 90 anos da Justiça Eleitoral.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando o grupo de trabalho instituído pela Portaria TSE nº. 521/2021, para organizar as ações e os eventos comemorativos em celebração aos 90 anos da Justiça Eleitoral;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 8169/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para planejar e executar as ações alusivas às comemorações dos 90 anos da Justiça Eleitoral, bem como para monitorar essas atividades no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, comporem o grupo de que trata o art. 1º desta Portaria:

- Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (AGE/PRES) – coordenadora;
- Carla Jeane de França Ribeiro (ASCOM/PRES) - suplente;
- Paulinéa Marise Lima de Araújo (AUDI/PRES);
- Simone Maria de Oliveira Soares Mello (SAOF);
- Maria Teresa Farache Porto (SGP);
- Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG);
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NBE/GAPEJE).

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a elaboração do plano de trabalho relativo à celebração dos 90 anos da Justiça Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral